

**DELIBERAÇÃO Nº 025 – 29/03/2019**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando:

- Proposta do município de São Jerônimo da Serra-PR cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde sob o nº 36000.2523672/01-900, referente à Emenda Parlamentar nº 30920006, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para Incremento PAB;
- Ofício SMS nº 227/2019 da Secretaria Municipal de Saúde de São Jerônimo da Serra-PR, que solicita aprovação em CIB-PR da proposta cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde sob o nº 36000.2523672/01-900, referente à Emenda Parlamentar nº 30920006, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para Incremento PAB;

**Aprova** a proposta cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde sob o nº 36000.2523672/01-900, referente à Emenda Parlamentar nº 30920006, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para Incremento PAB para o município de São Jerônimo da Serra-PR.

Nº da Proposta	Nº Emenda	Objeto	Valor
36000.2523672/01-900	30920006	Incremento PAB	R\$ 200.000,00

**Nestor Werner Junior**  
 Coordenador Estadual da CIB-PR